



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 36, DE 30 DE ABRIL DE 2023. EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 37, DE 30 DE ABRIL DE 2023. EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 41, DE 19 DE MAIO DE 2023. NOMEIA GESTOR ESCOLAR, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 42, DE 19 DE MAIO DE 2023. NOMEIA GESTORA ESCOLAR, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 43, DE 19 DE MAIO DE 2023. NOMEIA GESTORA ESCOLAR, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ERRATA DECRETO Nº 137, DE 22 DE ABRIL DE 2021. AUTORIZA E OUTORGA PODERES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA GERIR O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE JACARACI - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023PE - AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO LÍQUIDO, DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO E PASTILHA DE TRICLORO) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO PÚBLICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 36, DE 30 DE ABRIL DE 2023.

Exonera servidora pública municipal e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, com amparo na Constituição Federal c/c ao Estatuto dos Servidores Municipais de Jacaraci.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA**, por aposentadoria, a Senhora APARECIDA DE OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula funcional 49, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jacaraci/BA, 30 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA MOZART DAVID, 01 –CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA – CEP: 46.310-000

FONE: (077) 3466 – 2151 / 3466 – 2341

pmjacaraci@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 37, DE 30 DE ABRIL DE 2023.

Exonera servidora pública municipal e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, com amparo na Constituição Federal c/c ao Estatuto dos Servidores Municipais de Jacaraci.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA**, por aposentadoria, a Senhora SUELI DE JESUS SOUZA ALVES, matrícula funcional 317, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jacaraci/BA, 30 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 41, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Nomeia gestor escolar, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor RONDINELY DE SOUZA GUIMARÃES, para exercer o cargo de provimento em comissão de GESTOR ESCOLAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 55, de 12 de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Jacaraci/BA, 19 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 42, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Nomeia gestora escolar, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora ELISMAR VIEIRA RAMOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de GESTORA ESCOLAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 56, de 12 de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Jacaraci/BA, 19 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 43, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Nomeia gestora escolar, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora SAMARA ROSA DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de GESTORA ESCOLAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 54, de 12 de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Jacaraci/BA, 19 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

ERRATA

No **DECRETO Nº 137, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

Publicado no Diário Oficial do Município quinta-feira, 22 de abril de 2021, Ano XIII, Página 3, Edição Nº 2607.

Retifica:

Onde se lê: **Conselho.**

Leia se: **Fundo.**

Prefeitura do Município de Jacaraci/BA, 26 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA MOZART DAVID, 01 –CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA – CEP: 46.310-000

FONE: (077) 3466 – 2151 / 3466 – 2341

pmjacaraci@hotmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2023PE
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ID BANCO DO BRASIL Nº: nº 1001822 /2023

A Prefeitura Municipal de Jacaraci, estado da Bahia, através de seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico. Tipo menor preço por lote. DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produto Químico (Sulfato de Alumínio Ferroso Líquido, Dicloroisocianurato de sódio e Pastilha de Tricloro) para tratamento de água de consumo público, conforme edital e anexos. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 29/05/2023. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 12/06/2023 às 08h00min. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: no dia 12/06/2023 a partir das 08h15min. O Edital e seus anexos estarão à disposição no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, [http:// www.jacaraci.ba.gov.br](http://www.jacaraci.ba.gov.br) e (77) 34662151. Em 26/05/2023. João Paulo da Silva Souza - Pregoeiro.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DDFA-9E7E-C5BC-ABBC-D2BE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DDFA-9E7E-C5BC-ABBC-D2BE



Hash do Documento

2dfaf8da771022b94f52889fc5d596c188c570dd3a69c0a803077f3821530be6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/05/2023 18:03 UTC-03:00